

INDICAÇÃO nº /2025 (Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE LETREIROS TURÍSTICOS NOS PRINCIPAIS PONTOS DA CIDADE.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo

Solicita-se à Prefeitura **a instalação de letreiros turísticos em pontos estratégicos da cidade de Guarapari**, que funcionam como atrativos culturais e visuais, valorizando a identidade do município e fortalecendo a imagem de Guarapari como destino turístico.

A presença desses letreiros, além de ser um elemento de acolhimento para moradores e visitantes, estimula a divulgação espontânea da cidade nas redes sociais, gera movimento econômico ao impulsionar o turismo e contribui para o sentimento de pertencimento da população. Sua ausência tem sido sentida por munícipes e turistas, tornando necessário o retorno imediato desta iniciativa.

Sala das Sessões. 04 de setembro de 2025.

TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS

Vereadora de Guarapari



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993–5582. email: gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br Site: www.cmg.es.gov.br

